

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021,
QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICAS
ESPECIALIZADAS EM CONTROLE EXTERNO
NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.070.313/0001-30, com sede estabelecida na Rua Miquerinos, nº 01, Edifício Golden Tower, Sala 216, Jardim renascença, São Luis/MA CEP 65.075-038, neste ato representada pelo Sr. **EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO**, portador do RG n.º 790672979 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 002.840.063-19, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato 028/2021 firmado entre as partes, no dia 10/02/2021, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal firmado no Contrato n.º 028/2021 é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 028/2021, por 12 (doze) meses, sendo de 10/02/2024 a 10/02/2025, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

04.122.0002.2004.0000 – Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

6.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 18 de janeiro de 2024.

RHICARDDO
HELIRVALL
ALEXANNDRO
BAPTISTA
COSTTA:76963268304

Assinado digitalmente por RHICARDDO
HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA
COSTTA:76963268304
NO, C=BR, OU=Presencial, OU=29077355000102, OU=AC:SyngularID Multiple,
OU=ICP-Brasil, CN=RHICARDDO HELIRVALL
ALEXANNDRO BAPTISTA
COSTTA:76963268304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.23 09:18:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Pelo **MUNICÍPIO**

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

EDMUNDO SOARES
DO NASCIMENTO
NETO:00284006319

Assinado de forma digital por
EDMUNDO SOARES DO
NASCIMENTO
NETO:00284006319
Dados: 2024.01.23 09:33:22
-03'00'

NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ Nº 40.070.313/0001-30

EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

CPF Nº 002.840.063-19